



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PLANO DE TRABALHO 2026

Sérgio
Sérgio Hicassni Neves
Oficial de Administração
Reg. 34.110-7
13/11/2025

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 - SANTOS/SP -

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092-

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"****Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"**

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 1- DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da Entidade: Associação C. Beneficente Eurípedes Barsanulfo		CNPJ: nº58. 224.692/0001-31	
Endereço: Avenida Washington Luiz, nº28			
Cidade/UF: Santos/SP	Bairro: Vila Mathias	CEP: 11050-200	
Telefone 1: (13)3235-5316	Telefone 2: (13)3288-4092	Celular:	
E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com		Site: acbeuripedes.com.br	
Data da Constituição da OSC: 21/02/1961			
Representante Legal: Glaucia Sousa de Sá		Cargo/Função: Presidente	
CPF: 121.358.048-00	RG: 9.325.872-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Telefone: (13)99735-1355	E-mail: glauclia17.sa@hotmail.com		
Endereço: Rua Galeão Carvalho, 116 Apt 22			
Cidade/UF: SANTOS	Bairro: GONZAGA	CEP: 11055-200	
Período de mandato diretoria Início: 2025		Término do Mandato: 2027	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, Mantenedora da Creche Espírita Padre Bento sempre teve como missão atender crianças da região e da cidade de Santos, lhes oferecendo um atendimento integral, propiciando o aprendizado, o desenvolvimento respeitando a bagagem social das crianças e favorecendo a vivência de valores, formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo ainda os conteúdos e habilidades necessárias à sua melhor inserção no ambiente social.

No início da década de 50, um grupo de aproximadamente 10 casais, convidados por Stella D'Alva do Amaral e o casal Maria e Avelino Morgado, reuniram-se com o objetivo de ajudar famílias necessitadas, fornecendo alimentos e prestando assistência moral na casa de um dos colaboradores.

Já na década de 60, com a enorme procura das famílias nos serviços voluntários oferecidos, fundou-se a Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, presidida pelo Sr. Eduardo de Mello Couto Júnior, até maio de 1988.

Após seu falecimento, o Sr. Avelino Pereira Morgado Filho, advogado, economista e professor, assumiu a presidência da Associação, por 27 anos, até a data do seu falecimento.

Na década de 70, a Associação ampliou o serviço prestado e criou a Creche Espírita Padre Bento, para atender os filhos de mães que não tinham condições de assumir as despesas de casa.

Dando continuidade ao excelente trabalho do então Sr. Morgado, como era chamado pelos seus colegas, Ana Cristina Pereira Morgado, sua filha, assumiu a presidência da Associação no ano de 2017. Atualmente, a Associação tem sede própria na Avenida Washington Luiz, e é responsável pelo funcionamento da Creche Espírita Padre Bento. Desde sua fundação, a Creche Espírita Padre Bento, passou por várias reformas, diretorias, colaboradores, mas ainda assim mantém os princípios básicos de sua estrutura inicial, que é o atendimento as crianças. Em 2000 a creche passou a funcionar como escola oficialmente autorizada pela Secretaria de Educação de Santos, com o nome de **"Creche Espírita Padre Bento."**



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 2-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1 ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL

Nossa missão visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades. Além de atender as famílias no âmbito educacional promovendo o bem-estar, um atendimento humanizado, psicossocial e afetivo.

Defendendo a construção do conhecimento e dos valores através de ações pedagógicas organizadas, eventos culturais, reuniões formativas, atividades em família e na comunidade sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Segundo as fontes de pesquisa CMDCA no bairro Vila Mathias a Dimensão de qualidade de vida a famílias cadastradas em domicílios **sem coleta de lixo, saneamento básico, com piso de terra e domicílios coletivos 5,8% e quantidade de cômodos com (1 cômodo) por domicílio 30,9% e a quantidade de crianças e adolescentes 0 a 14 anos no bairro 403 (21,1%)**. No Comparativo da concentração de mulheres chefes de família, por bairros de Santos (2020-2021) na Vila Mathias concentra-se 487 **(69,7%)**, e famílias cadastradas e com renda per capita de R\$89,00, 228 famílias **(32,6%)** e **baixa escolaridade de 1ª a 4ª série 165 (23,5%)**.

Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela, nosso trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para atendermos às suas finalidades – formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidade necessária à sua melhor inserção no ambiente social.

Atendemos na região da Vila Mathias, no centro da cidade de Santos. Nossa clientela é composta por crianças entre 4 meses e 3 anos e 11 meses de idade, sendo que parte das crianças são oriundas de famílias de mães solteiras ou separadas, algumas com baixo



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

grau de escolaridade. Temos crianças que estão em casa de acolhimento, abrigos e domiciliados em quartos de aluguel. A classe econômica em sua maioria é baixa, mas atualmente por conta da demanda que é oferecida pela Seduc, algumas crianças são oriundas de família com um nível de poder aquisitivo melhor.

A profissão dos pais é variada: domésticas, diaristas, atendentes, serviços gerais, autônomos, auxiliares de escritório, portuários, auxiliares de importação e exportação, técnico de enfermagem e analista e autônomos. A faixa salarial varia desde R\$ 250,00 por dia (diarista e faxineiras) a seis salários-mínimos.

Temos uma boa parceria com os pais e procuramos trabalhar os casos mais sérios individualmente, ou em nossas reuniões trimestrais. Quando sai do nosso controle, encaminhamos para parceiros que são os serviços públicos.

Acreditamos numa política pública participativa que possa avançar nos objetivos, traçando metas que possa de fato progredir e melhorar a condição de vida da população, principalmente a das mais vulneráveis.

Santos é uma Cidade Educadora. De acordo com o Ministério da Educação – MEC é defensável a tese de que a cidade é educadora quando se situa no tempo e no espaço e na prevalência do interesse da comunidade local, independentemente de a matéria ter sido atribuída à norma ou legislação. A Seduc (Secretaria Municipal de Educação) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 86 unidades da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Os processos de mudança e transformação social nos quais se insere o cotidiano das sociedades contemporâneas constituem o marco de referência em que se encontram imersas as políticas públicas. Neste enquadramento, as cidades desempenham função primordial como entidades e organismos vivos e dentro delas a cidadania que lhe é outorgada.

Fonte de Pesquisa:

www/conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualizado.pdf

www/santos.sp.gov.br/static/files_www/conselhos/ata_age_cmdca_29_julho_2022.pdf



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

2.2 JUSTIFICATIVA

Uma das justificativas das conveniadas para oferecer um atendimento fora dos padrões da rede, são os valores dos repasses, que serão utilizados para proporcionar um atendimento de qualidade às crianças. Fornecendo um atendimento integral e de qualidade em todos os aspectos, saúde, higiene, crescimento e desenvolvimento, físico, cognitivo e motor.

Portanto verifica-se que algumas famílias dessa comunidade se encontram vulneráveis a algumas dificuldades financeira e social. Pensando nesses fatores a creche Espírita Padre Bento como instituição educacional entendendo a necessidade dessas famílias cumprirá o atendimento integral das crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses em cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, Estatuto da Criança e Adolescente, Base Nacional Comum Curriculares e a supervisão da SEDUC assegurando a qualidade do atendimento oferecendo a alimentação, higiene, saúde e atividades que desenvolvam o cognitivo, a coordenação motora fina e grossa, a socialização, a afetividade e inserindo valores, formando cidadãos conscientes e capazes.

Além disso, atender as famílias mais de perto verificando suas necessidades, oferecendo o apoio e buscando parcerias para que juntos possamos amenizar as dificuldades básicas. Também no dia a dia estar disponível para esse atendimento e levando através dos gestos, cartazes e folhetos orientações, otimismo, valores e acolhimento. Quando for além de nossas possibilidades encaminharem para os órgãos competentes.

Também priorizar formação continuada aos profissionais através de palestras, reuniões pedagógicas e cursos oferecidos pela SEDUC.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

2.3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nossa proposta pedagógica visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Seguimos também a BNCC que é a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Santista na nossa proposta pedagógica que é um documento de caráter normativo que define um conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais, que desenvolve os alunos em todas as etapas da Educação Básica assegurando os direitos dos alunos nas suas aprendizagens e desenvolvimento. Desta forma o nosso currículo, planejamento, plano de aula, a Proposta Político Pedagógica garantindo um compromisso com a formação dos alunos num desenvolvimento humano integral. Também, será trabalhado os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se assim como os campos de experiências "O eu e o outro e o nós, Traços, sons, cores e formas, Oralidade e escrita, Corpo, gestos e movimento e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, Escuta, fala, pensamento e imaginação."

Legitimada pelo pacto Inter federativo, nos termos da Lei nº 13.005/ 2014, que promulgou o PNE, a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos. Sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade, conforme consta da apresentação do presente documento.

Fonte de Pesquisa. (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 3-OBJETO DE PARCERIA

3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE /PROJETO

3.1.1 Nome do Projeto: ATENDIMENTO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

3.1.2 Prazo para Execução: 12 meses a partir da assinatura

Data Início:

Data Término:

3.2 Objeto da Parceria

ZONA: CENTRAL (VILA MATHIAS)		
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
0 – 3 ANOS		
BI	BII	MI
35	38	38
PI	PI	PI
TOTAL: 111 CRIANÇAS		

As metas para atendimento em 2026- atendimento em regime de período integral para 111 crianças e divididas em:

- a) Berçário I: 35 crianças (nascidos a partir de abril de 2025).
- b) Berçário II: 38 crianças (nascidos de abril de 2024 até março de 2025).
- c). Maternal I :38 crianças (nascidos de abril de 2023 até março de 2024).



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3.3 Descrição Sintética da Atividade

Na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, será atendido 111 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos.

Os planejamentos são adequados a cada faixa etária onde o conteúdo propiciará a estabilidade de ensino e lógica sequencial dele na vida escolar do aluno, buscando a integralização da criança através do aspecto biológico, psicológico e sociocultural.

Berçário I: Nesta fase, visamos à dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Na sala de estimulação é proporcionada a interação dos bebês com diversos estímulos que favorecerão seu desenvolvimento: cores, sons, formas, imagens, texturas, movimento e música. Propiciando um ambiente acolhedor e favorável ao desenvolvimento, sempre respeitando o tempo da criança para que as etapas não sejam puladas.

Berçário II: Desenvolver harmonicamente os aspectos físicos, psíquicos sociais do bebê, respeitando sua maturidade emocional. Desenvolver a psicomotricidade da criança através do corpo e do movimento. Exercícios com bolas e brinquedos de encaixe, quando a criança apresentar maturidade. Imposição de limites, dizendo não, toda vez que a criança colocar em perigo a si mesmo, os colegas, educadoras e o ambiente escolar. Respeitando a criança na sua integridade, promovendo a cidadania e o respeito a todos.

Maternal I: Nesta fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, estimulamos a linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um. Todas as atividades propostas serão de acordo com a faixa etária, respeitando o desenvolvimento do aluno e proporcionando um ambiente de aprendizado e interação entre todos aluno/aluno e educador/aluno.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3.4 Público-alvo

111 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses residentes no Município de Santos.

PARTE 4- OBJETIVOS

4.1 Globais

Atender na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, será atendido 111 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de acordo com o Currículo Santista, dividido em:

- a) Berçário I: 35 crianças (nascidos a partir de abril de 2025, mínimo 4 meses).**
- b) Berçário II: 38 crianças (nascidos de abril de 2024 até março de 2025).**
- c). Maternal I: 38 crianças (nascidos de abril de 2023 até março de 2024).**

4.2 Específicos

- Atender a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- Ofertar diariamente quatro refeições saudáveis com cardápio elaborado pela Nutricionista;
- Estimular o hábito de comer frutas, verduras e legumes através do **projeto: " Sabores da infância: Aprendendo a comer bem"**.
- Executar a manutenção dos espaços da instituição, propiciando o bem-estar e a segurança para o desenvolvimento das crianças;
- Oferecer um ambiente limpo, organizado e acolhedor para as crianças se desenvolverem e aprenderem respeitando suas habilidades e potencialidades;
- Estimular a coordenação motora fina e grossa das crianças através das atividades propostas e brinquedos pedagógicos e confeccionados pelas educadoras;
- Realizar **Projeto Curso de Férias "Arte e Brincadeira pelo Mundo"** nos meses de janeiro e julho com momentos de diversão e entretenimento para as crianças;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Realizar o **Projeto:** "O corpo em movimento" desenvolver as habilidades e competências abrangendo áreas cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças;
- Realizar o **Projeto "Amigos de coração"** propiciando a solidariedade e o respeito nas atividades propostas, incentivar as crianças a compartilharem objetos e espaços e auxiliar as crianças a resolverem os conflitos com a orientação de um adulto;
- Realizar o Projeto:"**Pais que transformam, laços que educam**" estimular a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, promovendo uma compreensão mais profunda do desenvolvimento infantil;
- Estimular a afetividade, o respeito, a interação e as regras de convivência entre as crianças no dia a dia;
- Favorecer a participação dos pais e responsáveis nas Reuniões trimestrais de Pais e Educadoras com conteúdo relevante;
- Favorecer a participação dos pais e responsáveis nas festas e eventos realizados pela creche;
- Organizar reuniões quinzenalmente com pais de crianças que necessitam de orientação no desenvolvimento e aprendizado;
- Promover formação continuada para as educadoras em reuniões pedagógicas e formações oferecidas pela SEDUC.

PARTE 5-DETALHAMENTO DE AÇÕES

5.1 DESCRIÇÃO O DAS ATIVIDADES

- Turmas organizadas em espaços com 1,50 m² por aluno com limite a metragem das salas;
- Atender à demanda estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação;
- Oferecer atendimento em período integral para todas as crianças matriculadas;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Oferecer alimentação saudável, atividades de acordo com a faixa etária, promover atividades culturais;
- Favorecer um ambiente limpo, organizado, seguro e acolhedor para as crianças;
- Disponibilizar educadoras formadas para desenvolver atividades, projetos e cuidados na alimentação, higiene e saúde das crianças;
- Favorecer o aprendizado e o desenvolvimento das crianças em espaços que proporcione o bem-estar, o desenvolvimento e o aprendizado;
- Propiciar a relação família-escola através de reunião de Pais e Educadoras trimestralmente, atividades comemorativas, eventos da mantenedora, brechó entre outros;
- Executar todos os projetos descritos no PPP 2026 (projetos anexos);
- Realizar **Projeto Curso de Férias "Arte e Brincadeira pelo Mundo"** nos meses de janeiro e julho com momentos de diversão e entretenimento para as crianças;
- Realizar o **Projeto:" O corpo em movimento"** desenvolver as habilidades e competências abrangendo áreas cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças;
- Realizar o **Projeto "Amigos de coração"** propiciando a solidariedade e o respeito nas atividades propostas, incentivar as crianças a compartilharem objetos e espaços e auxiliar as crianças a resolverem os conflitos com a orientação de um adulto;
- Realizar o **Projeto:" Sabores da infância: Aprendendo a comer bem"** promovendo o hábito de comer alimentos saudáveis e desenvolver a autonomia das crianças na escolha e preparo de alimentos em algumas oficinas culinárias;
- Realizar o Projeto:" **Pais que transformam, laços que educam"** estimular a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, promovendo uma compreensão mais profunda do desenvolvimento infantil e orientar os pais sobre estratégias de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

5.2 METODOLOGIA

Nossa proposta metodológica tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento em todas as dimensões da criança: física, intelectual, afetiva, social, ética, moral e simbólica conforme a BNCC e o Currículo Santista onde a criança será a protagonista do aprendizado.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo. As atividades propostas durante o ano letivo são planejadas em equipe nas reuniões pedagógicas e de planejamento através de estudos e experiências nas formações e capacitações que auxiliam as educadoras na prática pedagógica favorecendo o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, tendo como finalidade estimular o aluno a explorar e descobrir todas as suas possibilidades, fazer relação sobre tempo e espaço e por meio disso, desenvolver sua capacidade de observar, descobrir e pensar.

6. METAS			
Objetivos Específicos	Ações	Metas e Indicadores	Meios de Aferição
Estimular hábitos de alimentos saudáveis.	a) Realização do projeto " Sabores da infância: Aprendendo a comer bem "	Meta 1: Aproveitamento de 50% frutas, verduras e legumes em receitas durante o ano letivo. Promover a montagem de pratos coloridos.	Lista de controle semanal; Notas fiscais de compras.
	b) Estimular a experimentação de frutas, verduras e legumes.	Meta 2: Promover culinária mensal para 70% das crianças no segundo semestre. Degustações e rodas de conversa sobre sabores, texturas e preferências alimentares.	Registro das educadoras e nutricionista. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

		Meta 3: Envolvimento dos responsáveis por meio de oficinas, palestras e envio de receitas saudáveis.	Lista de controle mensal; Registro das educadoras. Participação da Nutricionista.
Propiciar espaços físicos adequados para estimular o desenvolvimento das crianças em todos os aspectos	a) Oferecer ambiente limpo, organizado, seguro e acolhedor com o objetivo de estimular o desenvolvimento emocional, social, cognitivo e o bem-estar.	Meta 4: Executar 60% da manutenção dos espaços da instituição durante o ano letivo como pintura, reparos, compras de tatames e colchonetes.	Acompanhamento do gestor. Notas fiscais. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 5: Manter diariamente os espaços organizados e limpos em 80% da instituição com a equipe da limpeza.	Acompanhamento da Direção. Executar a planilha. Notas fiscais de compras.
		Meta 6: Promover a segurança nos espaços da OSC favorecendo o desenvolvimento em 80% das crianças através das atividades propostas nos projetos durante o ano letivo.	Acompanhamento da Direção. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.

Propiciar o divertimento e o entretenimento das crianças.	a) Realização do projeto Curso de Férias "Arte e Brincadeira pelo Mundo"	Meta 7: Proporcionar a diversão e o entretenimento com atividades diversificadas para as crianças nos meses de janeiro e julho do ano letivo.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.
		Meta 8: Desenvolver a interação, a imaginação, a criatividade, a empatia, a responsabilidade, o brincar, o conhecimento da cultura de outros Países e do mundo ao seu redor. Sensibilizar as crianças e torná-las propagadoras desse movimento.	Organização da Coordenação e Educadoras. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais. Notas fiscais.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras	a) Realizar o projeto "O Corpo em movimento"	Meta 9- Desenvolver as habilidades motoras das crianças em diferentes atividades.	Acompanhamento Coordenação. Registro das educadoras. Notas fiscais.
	b) Desenvolver a consciência corporal	Meta 10- Favorecer a interação da criança, o movimento nas atividades lúdicas, propiciar o respeito e a solidariedade.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 11- Estimular a participação de 70% das crianças no projeto durante o ano letivo.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
Favorecer a construção de vínculos sociais.	a) Realização do Projeto "Amigos de Coração" b) Estimular a cooperação, a afetividade, o respeito através das atividades lúdicas.	Meta 12: - Oportunizar a construção de 60% da identidade das crianças, estimular a afetividade, o respeito durante o ano letivo através de atividades propostas.	Acompanhamento da Coordenação. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.
		Meta 13: - Promover momentos de interação para 80% das crianças durante o ano letivo. Utilizando brinquedos, vídeos, parque e refeitórios.	Organização da Coordenação e Educadoras. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
Fortalecimento da parceria entre a escola de educação infantil e as famílias.	a) Realização do Projeto "Pais que transformam, laços que educam" b) Promover a participação dos responsáveis e dos pais no acompanhamento da rotina escolar.	Meta 14- Estimular a participação de 80% dos pais e responsáveis no projeto durante o ano letivo.	Organização Direção e Coordenação. Notas fiscais. Registro da Direção. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

		Meta 15- Estimular a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, promovendo uma compreensão mais profunda do desenvolvimento infantil.	Registro da Direção e Coordenação. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
--	--	---	--

PARTE 7-QUADRO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS	
Fonte	Valor
Município de Santos (TF N° 748080/2025)	R\$1.317.430,95
Total	R\$ 1.317.430,95

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.2 Cronograma de Desembolso					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
102.126,43	102.126,43	102.126,43	102.126,43	102.126,43	102.126,43
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
102.126,43	102.126,43	132.764,36	132.764,36	132.764,36	102.126,43



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)					
Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Quant.	Valor Total
Diretora	R\$ 4.448,13	R\$ 556,66	R\$ 899,49	1	R\$ 5.904,28
Coordenadora pedagógica	R\$ 2.712,43	R\$ 353,86	R\$ 532,68	1	R\$ 3.598,97
Nutricionista	R\$ 3.958,34	R\$ 396,71	R\$ 769,68	1	R\$ 5.124,73
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 2.074,06	R\$ 283,53	R\$ 405,33	19	R\$ 52.495,48
Auxiliar de Secretária	R\$ 2.116,95	R\$ 287,68	R\$ 412,96	3	R\$ 8.452,77
Cozinheira	R\$ 2.095,98	R\$ 324,10	R\$ 478,86	2	R\$ 5.797,88
Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.074,06	R\$ 283,53	R\$ 405,33	1	R\$ 2.762,92
Servente	R\$ 1.929,20	R\$ 277,84	R\$ 382,61	3	R\$ 7.768,95
Total					R\$ 91.905,98



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.4 DESPESAS DE PESSOAL (ANUAL)

7.3 DESPESAS DE PESSOAL Anual)

Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Quant.	Valor Total
Diretora	R\$ 53.377,56	R\$ 6.679,92	R\$ 10.793,88	1	R\$ 70.851,36
Coordenadora pedagógica	R\$ 32.549,16	R\$ 4.246,32	R\$ 6.392,16	1	R\$ 43.187,64
Nutricionista	R\$ 47.500,08	R\$ 4.760,52	R\$ 9.236,16	1	R\$ 61.496,76
Auxiliar de Desenvolvimento infantil	R\$ 24.888,72	R\$ 3.402,36	R\$ 4.863,96	19	R\$ 629.945,76
Auxiliar de Secretaria	R\$ 25.403,40	R\$ 3.452,16	R\$ 4.955,52	3	R\$ 101.433,24
Cozinheira	R\$ 25.151,76	R\$ 3.889,20	R\$ 5.746,32	2	R\$ 69.574,56
Auxiliar de Cozinha	R\$ 24.888,72	R\$ 3.402,36	R\$ 4.863,96	1	R\$ 33.155,04
Servente	R\$ 23.150,40	R\$ 3.334,08	R\$ 4.591,32	3	R\$ 93.227,40
Total					R\$ 1.102.871,76



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

(MENSAL)

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (MENSAL)	
DESCRIÇÃO PROVISIONAMENTO	VALORES (R\$)
Exames admissionais	R\$ 485,00
Verbas Rescisórios	R\$ 6.050,00
Exames Demissionais	R\$ 485,00
Alimentação	R\$ 6.861,75
Transporte	R\$ 5.460,00
Seguro de Vida + Bem-Estar	R\$ 1.680,00
Total	R\$ 21.021,75

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)	
DESCRIÇÃO PROVISIONAMENTO	VALORES (R\$)
Exames admissionais	R\$ 5.820,00
Verbas Rescisórios	R\$ 72.600,00
Exames Demissionais	R\$ 5.820,00
Alimentação	R\$ 82.341,00
Transporte	R\$ 65.520,00
Seguro de Vida + Bem-Estar	R\$ 20.160,00
Total	R\$ 252.261,00



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.7 MATERIAIS E SERVIÇOS (MENSAL)

ITEM	CUSTO UNITARIO	QT	CUSTO TOTAL	META RELACIONADA
Água e Esgoto	R\$ 5.280,00	1	R\$ 5.280,00	5/6
Energia Elétrica	R\$ 2.860,00	1	R\$ 2.860,00	5/6
Conservação e limpeza	R\$ 1.650,00	1	R\$ 1.650,00	5
Manutenção e Reforma	R\$ 1.375,00	1	R\$ 1.375,00	4/6
Gêneros Alimentícios	R\$ 8.016,45	1	R\$ 8.016,45	1/2/3
Informática e Internet	R\$ 568,05	1	R\$ 568,05	6
Gás	R\$ 1.804,35	1	R\$ 1.804,35	1/2/3
Materiais de Consumo	R\$ 630,00	1	R\$ 630,00	-
Materiais Pedagógicos	R\$ 1.320,00	1	R\$ 1.320,00	2/3/4/6
Assessoria Contábil	R\$ 3.255,00	1	R\$ 3.255,00	-
Assessoria Jurídica	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-
Vigilância e Monitoramento	R\$ 580,10	1	R\$ 580,10	6
Total	R\$ 27.338,95		R\$ 27.338,95	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.8 MATERIAIS E SERVIÇOS (ANUAL)

ITEM	CUSTO UNITARIO	QT	CUSTO TOTAL	META RELACIONADA
Água e Esgoto	R\$ 63.360,00	1	R\$ 63.360,00	5/6
Energia Elétrica	R\$ 34.320,00	1	R\$ 34.320,00	5/6
Conservação e Limpeza	R\$ 19.800,00	1	R\$ 19.800,00	5
Manutenção e Reforma	R\$ 16.500,00	1	R\$ 16.500,00	4/6
Gêneros Alimentícios	R\$ 96.197,40	1	R\$ 96.197,40	1/2/3
Informática e Internet	R\$ 6.816,60	1	R\$ 6.816,60	6
Gás	R\$ 21.652,20	1	R\$ 21.652,20	1/2/3
Material de Consumo	R\$ 7.560,00	1	R\$ 7.560,00	-
Material Pedagógico	R\$ 15.840,00	1	R\$ 15.840,00	2/3/4/6
Assessoria Contábil	R\$ 39.060,00	1	R\$ 39.060,00	-
Assessoria Jurídica	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-
Vigilância e Monitoramento	R\$ 4.200,00	1	R\$ 4.200,00	6
Total	R\$ 325.306,20		R\$ 325.306,20	-



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.9 DESPESAS DE RATEIO (MENSAL)

7.10 DESPESAS DE RATEIO (ANUAL)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

SUMÁRIO

Parte 1- Dados e informações da OSC

1.1 Da Organização da Sociedade Civil.....

**1.2 Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade
Civil.....**

Parte 2 -Descrição da Realidade

2.1 Análise

Socioterritorial.....

2.2

Justificativa.....

2.3 Referencial

Técnico.....

Parte 3- Objeto de Parceria

3.1 Descrição da Atividade/Projeto.....

3.2 Objeto de Parceria.....

3.3 Descrição Sintética da Atividade

3.4 Público-Alvo.....

Parte 4 -Objetivos

4.1

Globais.....

4.2 Específicos

Parte 5- Detalhamento de Ações

5.1 Descrição das Atividades

5.2 Metodologia



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Parte 6 -Quadro de Metas

6.1-Metas.....

Parte 7-quadro Financeiros e Orçamentários

7.1 Previsão de Receitas.....

7.2 Cronograma de Desembolso (R\$)

7.3 Despesas de Pessoal (Mensal).....

7.4 Despesas de Pessoal (Anual).....

7.5 Provisões de Outras Despesas com Pessoal (Mensal).....

7.6 Provisões de Outras Despesas com Pessoal (Anual).....

7.7 Materiais e Serviços (Mensal).....

7.8 Materiais e Serviços (Mensal).....

7.9 Despesas de Rateio (Mensal).....

7.10 Despesas de Rateio (Anual).....

Parte Especial

a) Glossário de Vozes de Despesa.....

b) Modelo de Plano de Trabalho.....



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 84.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

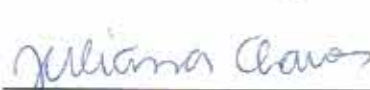
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Santos, 13 de novembro de 2025.


Glaucia Sousa de Sá
Presidente

Glaucia

Presidente Associação



Juliana de Moraes Chaves
Nutricionista
CRN3 16283

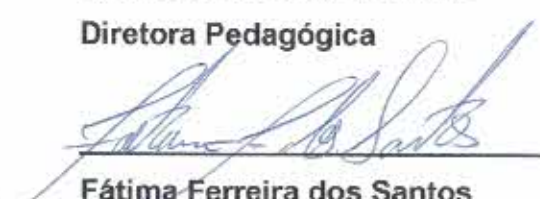
Juliana de Moraes Chaves – CRN3 16283

Nutricionista


Elaine Messias de Azevedo
Diretora
R.G. 27.290.399-3

Elaine Messias de Azevedo

Diretora Pedagógica


Fátima Ferreira dos Santos

Auxiliar de Secretaria Administrativa

ANEXO



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PROVISÃO DE CONSUMO CRECHE PADRE BENTO 2026

LEGUMES	TEMPEROS
TOMATE	ALHO
ABÓBORA	CEBOLA
ABOBRINHA	CEBOLA ROXA
BATATA	LOURO
BATATA DOCE	SALSINHA
MANDIOCA	CEBOLINHA
BERINJELA	MANJERICÃO
BETERRABA	PIMENTAÃO VERMELHO
MANDIOQUINHA	PIMENTÃO AMARELO
CARÁ	HORTELÃ
CENOURA	
CHUCHU	
INHAME	
COUVE-FLOR	
PEPINO	
VAGEM	
MILHO VERDE	
RABANETE	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

VERDURAS		FRUTAS
ALFACE		LIMÃO
ACELGA		LARANJA
ESCAROLA		BANANA
REPOLHO		MAÇÃ
REPOLHO ROXO		PERA
RÚCULA		MELÃO
COUVE MANTEIGA		ABACAXI
ESPINAFRE		MARACUJÁ
BRÓCOLIS		MANGA
AGRIÃO		GOIABA
CHICÓRIA		MELANCIA
SALSA		MEXERICA
SALSÃO		ABACATE
ALMEIRÃO		MAMÃO
ERVA DOCE		UVA
		MORANGO
		KIWI
		TANGERINA

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"****Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"**

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

ESTOCÁVEIS		DESCARTÁVEIS
FARINHA DE TRIGO		FÓSFORO
FERMENTO QUÍMICO		FILME PLÁSTICO
FERMENTO BIOLÓGICO		PAPEL ALUMÍNIO
MARGARINA		BOBINA SACO PLÁSTICO (PARA GUARDAR ALIMENTOS)
TEMPERO CHIMICHURI		TOUCA DESCARTÁVEL
TEMPERO PÁPRICA DOCE		LUA DESCARTÁVEL
TEMPERO ORÉGANO		SANITIZANTE DE HORTIFRUTI
TEMPERO LOURO		PALITO DE DENTE
TEMPERO MANJERICÃO		SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS
VINAGRE		COPO DESCARTÁVEL
MOLHO SHOYO		
MILHO EM CONSERVA		
ERVILHA EM CONSERVA		
MOLHO DE TOMATE		
EXTRATO DE TOMATE		PROTEÍNAS
LEITE NINHO		OVO DE GALINHA
LEITE INTEGRAL UHT		CARNE BOVINA
AVEIA		CARNE DE AVES
FARINHA DE AVEIA		CARNE SUÍNA
MEL		PEIXE



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

FEIJÃO	
LENTILHA	
FEIJÃO PRETO	
GRÃO DE BICO	
ERVILHA	
QUEIJO RALADO	
CREME DE LEITE	
TRIGO PARA KIBE	
LEITE DE COCO	
UVA PASSA	
MILHO PARA PIPOCA	
ARROZ	
ÓLEO	
CAFÉ	
CHÁ	
CACAU 100%	
POLVILHO AZEDO	
POLVILHO DOCE	
TAPIOCA	
LEITE VEGETAL	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PROJETO CURSO DE FÉRIAS 2026

a) Título: "Arte e Brincadeira pelo Mundo"

b) Justificativa:

A Creche Padre Bento entendendo a finalidade de trabalhar a Arte e as Brincadeiras é importante para o desenvolvimento das crianças, e se funda como base para as aprendizagens futuras. Entendemos que a Arte na Educação Infantil é uma ferramenta importante da educação, porém estimula o desenvolvimento das crianças. É através da arte, possibilita a aprendizagem, adquirir habilidades e enxergar diferentes perspectivas e sensações.

O brincar é uma atividade natural e essencial para o desenvolvimento infantil. É por meio das brincadeiras que as crianças exploram o mundo ao seu redor, desenvolvem as habilidades motoras, aprimoram a linguagem, aprendem a resolução de problemas e, fundamentalmente, constroem relações sociais.

Em 2026 também teremos a Copa do Mundo, e pensando nisso trabalharemos o conhecimento da cultura dos outros Países.

Diante dessa importância, entendemos a necessidade de proporcionar um ambiente criativo, divertido e alegre no período de férias.

c)Objetivos:

- Desenvolver as habilidades e competências abrangendo áreas cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças;
- Promover o conhecimento e a exploração do mundo ao seu redor, desenvolvendo habilidades motoras e aprimorando a linguagem;
- Estimular as crianças a explorarem os movimentos do seu corpo em diferentes momentos;
- Propiciar a solidariedade e o respeito nas atividades propostas;
- Estimular o raciocínio e a criatividade e o desenvolvimento cognitivo;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Estimular a valorização da arte e do brincar;
- Através das brincadeiras estimular a empatia, a criatividade e as habilidades motoras através das atividades lúdicas;
- Desenvolver a coordenação motora fina e grossa através de atividades dirigidas, brincadeiras, músicas, pintura, entre outros;
- Proporcionar o conhecimento da cultura dos Países participantes na Copa do Mundo;

d) Duração:

Durante o ano letivo.

e) Metodologia:

As atividades serão diárias com propostas educativas e a sua viabilização se dará por meio de brincadeiras diversas, vídeos e documentários, pintura, jogos, fantoches, leitura de livro, confecção de cartazes, músicas, colagem, culinária, movimento, massinha e lembrancinhas. Desta forma trabalharemos como um todo proporcionando momentos agradáveis e descontraídos finalizando com uma pequena exposição de fotos do tema proposto.

- Promover cantinhos diversificados com arte, brincadeiras, vídeos, músicas e jogos;
- Visualização de vídeos sobre a cultura de outros Países;
- Brincadeiras dirigidas no parque;
- Participar da Semana do Brincar;
- Fazer releituras de obras de Arte;
- Conhecer os artistas em diversas áreas;
- Resgatar brincadeiras antigas e de outras culturas;
- Pintura, colagem, desenho livre, teatro de fantoches, imitações, culinária etc.;
- Promover as atividades com os materiais disponíveis para as crianças manipularem;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

-Assistirem vídeos, ouvirem músicas, manipular materiais como tintas, pincéis, rolinhos, papéis, colagem, recortes entre outros, movimento, expressão corporal e gestos com músicas e brincadeiras dirigidas.

- Utilizar o tempo e o espaço de acordo com a proposta do Projeto;

-Serão utilizados salas, refeitório e parques com as atividades propostas como: culinária, teatro de fantoche, dramatização, cinema, diversas possibilidades de pintura, colagem, massinha comestível, desfile, confecção de brinquedos com sucata, plantio de sementes, contação de histórias, dobradura, brincadeiras dirigidas e festas temáticas;

-Registrar as atividades realizadas pelas crianças e depois fazer exposição das fotos;

-Finalizar com exposição das atividades que as crianças realizarem com cartaz e fotos das crianças de todos os envolvidos no projeto.

f) Formas de avaliação:

A avaliação será realizada de forma contínua, através da observação do desenvolvimento e participação das crianças nas atividades propostas. A Coordenação e as Educadoras farão o acompanhamento e registro das atividades e aprendizado das crianças.

g) Responsáveis pelo projeto:

Direção, Coordenação e Educadoras.

h) Público-alvo:

Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1.

i)Bibliografia:

Santos, Plano Municipal de Educação.

Brasil, BNCC-Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação,2018.

Brasil, RCN-Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF,1998.

Santos, Currículo Santista,2020.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Observação: O projeto com o Título: **"Arte e Brincadeira pelo Mundo"** se ligam ao **Objetivo ODS 16-Paz, justiça e instituições eficazes:** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a) Título: "O corpo em movimento"

b) Justificativa:

A Creche Padre Bento entendendo que o desenvolvimento motor é importante para o desenvolvimento, e se funda como base para as aprendizagens futuras. Ele está presente no ciclo da vida humana, porém é nos primeiros anos de vida, que o desenvolvimento motor tem um papel significativo no desenvolvimento das crianças.

Diante dessa importância, entendemos a necessidade de proporcionar ambiente estruturados na Educação Infantil com diversos estímulos e experiências, para que as crianças possam desenvolver suas habilidades motoras de forma a conseguir praticar os movimentos de locomoção, manipulação de objetos, exploração de ambientes, o conhecimento das sensações e de possuir a estabilidade de movimentos fundamentais, assim como conquistar novas habilidades motoras e desenvolvê-las.

c)Objetivos:

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras; **(EI02CG01) BNCC**
- Reproduzir situações do seu cotidiano;
- Desenvolver as habilidades e competências abrangendo áreas cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas; **(EI02CG02) BNCC**
- Promover o conhecimento e a exploração do corpo humano e dos movimentos através das atividades lúdicas, incentivando a autonomia, a socialização e a expressão das emoções nas interações das crianças;
- Estimular as crianças a explorarem os movimentos do seu corpo em diferentes momentos;
- Propiciar a solidariedade e o respeito nas atividades propostas;
- Desenvolver a consciência corporal, utilizando diferentes formas de deslocamento;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

-Desenvolver a coordenação motora fina e grossa através de atividades dirigidas, brincadeiras, músicas, dança entre outros.

d) Duração:

Durante o ano letivo.

e) Metodologia:

- Promover cantinhos diversificados com variados brinquedos e jogos;
- Rodas de música com gestos e expressões;
- Dramatização de histórias;
- Brincadeiras dirigidas no parque;
- Participar da Semana do Brincar;
- Imitação de animais, movimentos e vivências do cotidiano;
- Dança;
- Resgatar brincadeiras antigas e de outras culturas.

f) Formas de avaliação:

A avaliação será realizada de forma contínua, através da observação do desenvolvimento e participação das crianças nas atividades propostas. A Coordenação e as Educadoras farão o acompanhamento e registro das atividades e aprendizado das crianças.

g) Responsáveis pelo projeto:

Direção, Coordenação e Educadoras.

h) Público-alvo:

Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1.

i) Bibliografia:

Santos, Plano Municipal de Educação.

Brasil, BNCC-Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Brasil, RCN-Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Santos, Currículo Santista, 2020.

Observação: O projeto com o Título: "**O corpo em movimento**" se liga ao **Objetivo ODS 03 – Saúde e bem-estar:** sua meta é assegurar que todos os cidadãos tenham uma vida saudável e bem-estar, em todas as idades e situações.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a) Título: " Pais que transformam, laços que educam"

b) Justificativa:

A Creche Padre Bento entendendo que é importante para o desenvolvimento infantil o acompanhamento dos pais na rotina escolar de seus filhos. Este projeto tem como objetivo fortalecer a parceria entre a escola de educação infantil e as famílias, com foco no desenvolvimento integral das crianças e na promoção de valores essenciais para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. A iniciativa busca criar um ambiente de aprendizagem que valorize o crescimento emocional, social, cognitivo e ético das crianças, promovendo uma cultura de respeito, solidariedade e responsabilidade.

Ao implementar este projeto, espera-se que os pais se tornem parceiros mais ativos na educação de seus filhos, promovendo um ambiente de confiança e colaboração. A ênfase na educação de valores contribui para o desenvolvimento de crianças mais empáticas, responsáveis e preparadas para os desafios sociais e acadêmicos. Além disso, a escola se consolida como um espaço de convivência harmoniosa, onde o respeito às diferenças e a cooperação são valores centrais, promovendo uma comunidade escolar mais unida e comprometida com o crescimento integral das crianças.

c) Objetivos:

- Estimular a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, promovendo uma compreensão mais profunda do desenvolvimento infantil;
- Incentivar a prática de valores como respeito, honestidade, empatia e cooperação no cotidiano escolar e familiar;
- Orientar os pais sobre estratégias de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

-Fomentar atividades que promovam a convivência harmoniosa e o entendimento entre as crianças, professores e famílias.

d) Duração:

Durante o ano letivo.

e) Metodologia:

Reuniões de alinhamento: Encontros trimestrais para discutir o progresso das crianças, compartilhar experiências e reforçar a importância dos valores na educação;

Oficinas de formação para os pais: Realização de oficinas temáticas abordando o desenvolvimento infantil, educação de valores, práticas de convivência e estímulo ao aprendizado em casa;

Comunicação contínua: Uso de boletins informativos, grupos de WhatsApp e plataformas digitais para manter os pais informados e engajados nas atividades escolares e no desenvolvimento de seus filhos;

Atividades participativas: Organização de eventos como feiras culturais, apresentações e dias de convivência, incentivando a participação e o fortalecimento dos vínculos familiares e escolares.

f) Formas de avaliação:

A avaliação será realizada de forma contínua, através da participação de todos os envolvidos.

g) Responsáveis pelo projeto:

Diretoria da Associação e Diretora Pedagógica



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

h) Público-alvo:

Pais e responsáveis pelos alunos.

i) Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Rosangela Nieto de. "Formando Pais: um projeto exitoso de uma escola para pais" – Revista Construir Notícias.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA. Projeto Escola com Pais: "Pais, participem comigo!" – Projeto português que promove a participação ativa dos pais na vida escolar.

TIBA, Içami. Quem ama, educa! Gente, 2002.

CORTELLA, Mário Sérgio. Educação, escola e docência: novos tempos, novos sentidos. Papirus, 2013.

Observação: O projeto com o Título: "**Pais que transformam, laços que educam**" se liga ao **Objetivo ODS 04 – Educação de qualidade:** assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 16- Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a) Título: "Sabores da infância: Aprendendo a comer bem"

b-) Justificativa:

A Creche Padre Bento prioriza uma boa alimentação para as crianças da nossa faixa etária que passam por alguns processos como na introdução alimentar e na experimentação de novos alimentos. Pensando em todos esses fatores elaboramos este projeto que tem como objetivo envolver alunos, funcionários e familiares. Promovendo a conscientização de uma alimentação saudável através do aproveitamento integral dos alimentos e de conhecer as diversas formas de consumi-los. Prevenindo assim de diversas doenças que são consequentes de uma má alimentação. Desenvolvendo hábitos saudáveis de vida e o conhecimento de alimentos que não são saudáveis de uma forma lúdica e educativa.

c-) Objetivos:

- Promover hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância;
- Estimular a consciência sobre a importância da alimentação equilibrada para o crescimento e desenvolvimento;
- Integrar a alimentação ao processo pedagógico, valorizando o ato de comer como momento de aprendizagem;
- Proporcionar o conhecimento da higienização das mãos, dos pertences e dos alimentos;
- Identificar e conhecer as cores, texturas e os diferentes sabores dos alimentos;
- Propiciar o conhecimento das vitaminas e nutrientes dos alimentos para a saúde;
- Incentivar o consumo de frutas, legumes e alimentos naturais no cotidiano escolar;
- Desenvolver a autonomia das crianças na escolha e preparo de alimentos em algumas oficinas culinárias;
- Trabalhar a alimentação como tema transversal, envolvendo outros eixos temáticos da BNCC;
- Estimular o respeito às diferenças culturais e alimentares entre os colegas;
- Envolver as famílias no processo educativo, promovendo ações conjuntas sobre alimentação saudável;
- Promover atividades práticas como hortas escolares, oficinas culinárias e rodas de conversa

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28

TELEFONES: (13) 3235-5316/ 3288-4092

CEP: 11050-200 - SANTOS - SP E-MAIL: crechepadrebento@hotmail.com / assoc.euripedes@hotmail.com

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31 SITE: WWW.acbeuripedes.com.br



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

d-) Duração:

Durante o ano letivo.

e) Metodologia:

- Integração do tema alimentação com diversas áreas do conhecimento;
- Higienização das mãos e dos alimentos;
- Leitura dos livros: **"O feijão fujão, Quem abre o bocão, Lili e a alimentação saudável, Amanda no País das Vitaminas, No Reino da Frutolândia, A tartaruga que não queria comer, O sapo comilão e a Lagarta comilona"**.
- Identificação dos alimentos, a origem (plantas, animais), nutrientes;
- Contagem das frutas, medidas em receitas e as cores;
- Uso de jogos, brincadeiras e músicas para ensinar sobre alimentação saudável e não saudável;
- Confecção de desenhos, colagens e modelagens com temas alimentares;
- Atividades práticas como montagem de pratos coloridos, oficinas culinárias simples e dramatizações;
- Degustações e rodas de conversa sobre sabores, texturas e preferências alimentares;
- Envolvimento dos responsáveis por meio de oficinas, palestras e envio de receitas saudáveis;
- Compartilhamento de hábitos alimentares familiares para valorização da diversidade cultural;
- Acompanhamento do desenvolvimento das crianças por meio de registros fotográficos, portfólios e relatos;
- Incentivo à escolha consciente dos alimentos durante as refeições;
- Estímulo à higiene pessoal antes e depois de comer;
- Teatro de Fantoques;
- Registros das ações e do desenvolvimento dos alunos nesse processo;
- Finalizar com a exposição na creche dos trabalhos realizados.

f) Formas de avaliação:

A avaliação será contínua, através do desenvolvimento e participação de todos os envolvidos no projeto. As Educadoras e Nutricionista farão o acompanhamento das atividades e do aprendizado dos alunos.

g) Responsáveis pelo projeto:

Direção, Coordenação, Nutricionista e Educadoras

h) Público-alvo:

Berçário I, Berçário II e Maternal I.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28
TELEFONES: (13) 3235-5316/ 3288-4092

CEP: 11050-200 - SANTOS - SP E-MAIL: crechepadrebento@hotmail.com / assoc.euripedes@hotmail.com
C.N.P.J. (M.F.): Nº 58.224.692/0001-31 SITE: WWW.acbeuripedes.com.br



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

i)Bibliografia:

Brasil, BNCC-Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação,2018.

Brasil, RCN-Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF,1998.

Santos, Currículo Santista,2020.

Vídeos do Youtube.

Livro: O feijão fujão. Autora Lulu Lima-Editora Mil Carmiolas-2019.

Quem abre o bocão, história contada em vídeo Youtube.

Lili e a alimentação saudável. Autora Fabiana dos Reis Ayres-Editora Metha.

Amanda no País das Vitaminas. Autor Leonardo Mendes Cardoso- Editora Brasil.

No Reino da Frutolândia, história contada em vídeo Youtube.

A horta encantada- história contada através de fantoches.

O sapo comilão -história contado através de fantoches.

A lagarta comilona, história contada em vídeo Youtube.

Observação: O projeto com o Título: “**Sabores da infância: Aprendendo a comer bem**” se liga ao **Objetivo ODS 03 – Saúde e bem-estar:** assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.